



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 314 DE 13 DE MAIO DE 1981.

Considera de Utilidade Pública o Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o CLUBE DAS MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com sede no KM 8 da Rodovia BR 364 e com Estatuto próprio, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.090, de 27 de fevereiro de 1981.

Art. 2º - A presente concessão será regulamentada de acordo com a Legislação Federal pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 13 de maio de 1981.

Fernando Inácio
ENGO. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio Branco